RESOLUÇÃO PARA CONCESSÕES DE PREMIAÇÕES DA SBCPD

**1 – Comitê de Premiação:**

As Premiações serão coordenadas pelo Diretor de Publicações que em conjunto com a diretoria nomeará o Comitê de Premiações composto por coordenador, vice-coordenador, secretário.

O Comitê de premiação será responsável pela composição do edital de indicação de premiações e formação da comissão julgadora previamente a realização do congresso. A concessão das premiações ocorrerá em cerimônia social realizada durante o Congresso.

As funções do Comitê de premiações são especificadas para cada uma das três categorias de premiação e suas respectivas modalidades conforme abaixo:

**a) Premiação aos membros da SBCPD**

Coordenar o processo de indicação das seguintes modalidades de Prêmio da SBCPD: Associado Honorário, Jovem Pesquisador, Destaque na Pós-graduação, Destaque na Extensão, Destaque na Pesquisa, Destaque no Ensino e Destaque na Indústria.

Realizar a seleção dos indicados para votação no website da SBCPD.

Orientar o mantenedor do website da SBCPD para o processo de votação dos indicados

Elaborar livreto de resumo dos premiados para divulgação no website e durante o congresso da SBCPD

Organizar e realizar a cerimônia de premiação no congresso da SBCPD

Captar recursos para financiamento das premiações

**b) Premiação às atividades científicas do Congresso da SBCPD**

Coordenar o processo de seleção dos premiados das seguintes modalidades: Melhor pôster de graduação, Melhor pôster de pós-graduação.

Organizar e convocar uma comissão julgadora do concurso para cada uma das modalidades, que atuará no julgamento durante os congressos da SBCPD

Ser responsável pela apuração dos votos da comissão julgadora durante o congresso da SBCPD

Organizar e realizar a cerimônia de premiação no congresso da SBCPD

Captar recursos para financiamento das premiações

**c) Premiação aos melhores artigos publicados nas revistas científicas da SBCPD**

Coordenar o processo de seleção dos premiados do melhor artigo e melhor revisor em cada uma das revistas vinculadas à SBCPD publicado entre o congresso anterior e o último volume publicado do respectivo congresso.

Organizar procedimentos para seleção dos melhores artigos e revisores

Captar recursos para financiamento das premiações

**2 - Elegibilidade geral e inelegibilidade:**

✓ São inelegíveis os membros da Diretoria da SBCPD que participam da gestão do corrente processo de premiação;

✓ Qualquer membro da SBCPD que já tenha recebido uma premiação não é elegível para receber outra premiação nos próximos três anos subsequentes.

✓ Nenhum membro da SBCPD poderá ser premiado mais que uma vez em uma mesma modalidade;

✓ A elegibilidade será também tratada particularmente em cada modalidade de premiação (veja a seguir itens para cada modalidade).

**3 – Categorias**

✓ Prêmio Jovem Pesquisador da SBCPD  
✓ Prêmio Destaque na Pós-graduação da SBCPD  
✓ Prêmio Destaque na Pesquisa da SBCPD  
✓ Prêmio Destaque na Extensão da SBCPD  
✓ Prêmio Destaque no Ensino da SBCPD  
✓ Prêmio Destaque na Indústria da SBCPD

✓ Associado honorário da SBCPD

✓ Melhor artigo das revistas AWS e WCJ

✓ Melhor revisor das revistas AWS e WCJ

✓Premiação para ex-editores chefes

**4 – Descrição das premiações**

PRÊMIO JOVEM PESQUISADOR DA SBCPD

**Objetivo**: Esta premiação destina a jovens pesquisadores que têm demonstrado originalidade e criatividade em suas pesquisas, por meio de uma contribuição notável para a Ciência das Plantas Daninhas, além de apresentar potencial para continuar com trabalhos de excelência no futuro de sua carreira na área da Ciência das Plantas Daninhas.

**Elegibilidade específica:** Os indicados que são elegíveis para premiação pela Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas com o “Prêmio Jovem Pesquisador” são aqueles que demonstrarem feitos na carreira na área da Ciência das Plantas Daninhas durante o período de no máximo 7 (sete) anos entre a indicação e a obtenção do último grau acadêmico de importância para a premiação (por exemplo doutorado ou pós-doutorado). Para a contagem deste tempo são considerados os anos e não o dia do ano de obtenção do grau acadêmico.

**Indicação:** O pacote completo de indicação consiste de (i) capa contendo informações do indicado e do indicador, (ii) Curriculum Vitae resumido relativo a premiação (colocar somente itens relevante ao tema da premiação, não colocar resumos), e (iii) 3 cartas de recomendação.

PRÊMIO DESTAQUE NA PÓS-GRADUAÇÃO - SBCPD

**Elegibilidade específica:** Mestres e doutores com dissertação e tese já defendida e aprovada são elegíveis para este prêmio. A indicação deve ser feita em no máximo 2 anos após o ano em que ocorreu a defesa, dentro do prazo limite para indicação.

**Indicação:** O pacote completo de indicação consiste de (i) capa contendo informações do indicado e do indicador, (ii) Curriculum Vitae resumido relativo a premiação (colocar somente itens relevante ao tema da premiação, não colocar resumos), (iii) histórico escolar, (iv) Carta do indicador, (v) 3 (três) cartas de recomendação.

PRÊMIO DESTAQUE NA PESQUISA DA SBCPD

**Objetivo**: Este prêmio destina-se a membros da SBCPD que têm realizado pesquisas criativas e inovadoras com um impacto significativo nos conceitos e práticas da Ciência das Plantas Daninhas. Este prêmio visa reconhecer contribuições de destaque tanto para a pesquisa básica quanto aplicada na Ciência das Plantas Daninhas.

**Elegibilidade específica:** Os indicados devem ser membros ativos da SBCPD. Qualquer membro da SBCPD que prestou serviços de destaque para a SBCPD.

**Indicação:** O pacote completo de indicação consiste de (i) capa contendo informações do indicado e do indicador, (ii) Curriculum Vitae resumido relativo a premiação (colocar somente itens relevante ao tema da premiação, não colocar resumos), e (iii) 3 cartas de recomendação.

PRÊMIO DESTAQUE NO ENSINO DA SBCPD

**Elegibilidade específica:** O indicado deve ser um membro ativo da SBCPD e ter ministrado disciplinas/cursos na área da Ciência das Plantas Daninhas no mínimo durante os últimos 5 anos, ou ter servido como professor orientador de no mínimo 5 estudantes que recebeu grau de pós graduação, e cuja pesquisa foi na área da Ciência das Plantas Daninhas.

**Indicação:** O pacote completo de indicação consiste de (i) capa contendo informações do indicado e do indicador, (ii) Curriculum Vitae resumido relativo a premiação (colocar somente itens relevante ao tema da premiação, não colocar resumos), e (iii) 3 cartas de recomendação.

PRÊMIO DESTAQUE NA EXTENSÃO DA SBCPD

**Elegibilidade específica:** A indicação para este prêmio deve ser de um membro da SBCPD e deve ter sido um extensionista ativo nos últimos cinco anos como principal atividade de sua vida profissional, envolvendo a Ciência das Plantas Daninhas.

**Indicação:** O pacote completo de indicação consiste de (i) capa contendo informações do indicado e do indicador, (ii) Curriculum Vitae resumido relativo à premiação (colocar somente itens relevante ao tema da premiação, não colocar resumos), e (iii) 3 cartas de recomendação.

PRÊMIO DESTAQUE NA INDÚSTRIA SBCPD

**Elegibilidade específica:** O indicado deve ser um membro da SBCPD e colaborador de uma indústria privada no momento da indicação. O indicado deve estar ativamente envolvido nas atividades da Ciência das Plantas Daninhas, além de ser o principal componente na descrição do trabalho durante sua carreira.

**Indicação:** O pacote completo de indicação consiste de (i) capa contendo informações do indicado e do indicador, (ii) Curriculum Vitae resumido relativo a premiação (colocar somente itens relevante ao tema da premiação, não colocar resumos), e (iii) 3 cartas de recomendação.

ASSOCIADO HONORÁRIO SBCPD

**Elegibilidade específica:** Pessoas brasileiras ou não, que tenham prestados relevantes serviços à Ciência das Plantas Daninhas.

**Indicação:** O pacote completo de indicação consiste de (i) capa contendo informações do indicado e do indicador, (ii) Curriculum Vitae resumido relativo a premiação (colocar somente itens relevante ao tema da premiação, não colocar resumos), e (iii) Uma carta de recomendação assinada pelo indicador e mais nove associados. As indicações pelos associados podem ser realizadas através de assinatura digital ou e-mail dirigido ao indicador da proposta. Neste caso, as indicações realizadas de forma digital também devem estar presentes no pacote completo de indicação.

Resolução aprovada na assembleia da SBCPD realizada em 27 de julho de 2022 na cidade de Rio Verde, GO.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  ALDO MEROTTO JUNIOR  SBCPD - Presidente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  PEDRO ROBERTO BELONE  Advogado - OAB/PR 30.343 |